

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO ANO 2023 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

As quinze horas do dia trinta do mês março do ano dois mil e vinte e três, reuniu-se virtualmente a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Paulo Aurélio Bianchini, Jorge Emanoel Cardoso Rocha e Mariangela Ferraz Mussolini. Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar as seguintes proposituras em pauta: *Projeto* de Lei 13/2023, de autoria da vereadora Ivanete Cristina Xavier, que dispõe sobre a obrigação de bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco; Projeto de Lei 14/2023, de autoria do vereador Gilberto Viana Pereira, que institui a Campanha Coração de Mulher, que passa a integrar o calendário oficial do município de Bebedouro; *Projeto de Resolução* 03/2023, de autoria da Mesa Diretora, que dá nova redação aos artigos 269 e 270 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro (Resolução n. 64/2002) e dá outras providências; *Projeto de Resolução 04/2023*, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o credenciamento de instituições financeiras interessadas em serem consignatárias em folha de pagamento no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro e dá outras providências; Projeto de Resolução 05/2023, de autoria dos vereadores Edgar Cheli Júnior, Gilberto Viana Pereira, João Vitor Alves Martins, Jorge Emanoel Cardoso Rocha, Paulo Aurélio Bianchini, Rogério Alves Mazzonetto e Vagner Castro Souza, que fixa os subsídios dos vereadores por Bebedouro para a legislatura de 2025 a 2028, observado o que determina o caput do artigo 23 da Lei Orgânica do Município e os artigos 29, 29-A e 57, § 7º, da Constituição Federal. Analisadas as proposituras, a Comissão emitiu parecer de **legalidade e constitucionalidade** de todas elas.

Jorge Emanoel Cardoso Rocha RELATOR

Paulo Aurélio Bianchini PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B12G-UDHA-BXGA-N1R4

